



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 330, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 998.300,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 998.300,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 31.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.300,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 02)

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 69.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0112.2.017.000 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 1084 Transporte Escolar - Estado

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 54.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 270.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 68.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 98.000,00

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo.R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 03)

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

09.272.0030.2.008.000 – Fundo de Aposentadoria e Pensão

3.3.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 186.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 43.20/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

15.451.0055.1.187.000 – Melhorias na Avenida Protásio Alves

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Construção de Unidades habitacionais e Urbanização de Lotes

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 04)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo....R\$ 500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

12.365.0039.2.011.000 – Manutenção da Creche

3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 200,00

12.367.0109.2.105.000 – Igualdade aos Portadores de Necessidades Especiais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.362.0047.1.042.000 – Assistência a Alunos – Ensino Médio Supletivo

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 3.000,00

12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

12.364.0048.1.159.000 – Implantação de Cursos Técnicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

12.361.0045.1.166.000 – Construção de Espaços Esportivos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 970,00

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 91.985,20

Fonte de Recursos: 1062 CFEM

12.361.0008.2.021.000 – Reforma e Manutenção de Prédios Escolares e Quadras Esportivas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação - FNDE

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.500,00

Fonte de Recursos: 1080 CIDE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.900,00

Fonte de Recursos: 1081 C E X – Esforço Exportador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 05)

12.361.0045.2.146.000 – Manutenção da Educação

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 2035 Programa Manutenção da Educação

12.366.045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00
Fonte de Recursos: 2050 Programa Peja

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.114.000 – Mais Cultura para Você

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 51.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

13.392.0051.2.145.000 – Promoção de Eventos Conforme Calendário

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

27.812.0092.2.166.000 – Infraestrutura Esportiva

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

27.812.0119.1.176.000 – Promoção de Torneios Comunitários com Resgate a Autoestima

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

27.812.0119.1.188.00 – Restauração do Centro Esportivo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

27.812.0092.1.153.000 – Projeto Escolinha de Futebol Pinheirense

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.500,00

27.812.0116.1.173.000 – Promoção e Incentivo a Outras Práticas Esportivas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

27.812.0117.1.174.000 – Promoção e Incentivo a Esportes de Quadra

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 06)

27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 4.500,00

27.812.0118.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.500,00

27.812.0119.1.176.000 – Promoção de Torneios Comunitários com Resgate a Autoestima

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 2032 Convênio FECA

27.812.0119.1.188.00 – Restauração do Centro Esportivo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 75.000,00

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000,00

20.605.0135.2.150.000 – Manutenção do Entrepasto do Mel

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

20.605.0135.2.151.000 – Manutenção do Centro de Manejo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

20.606.0134.2.132.000 – Qualificação e Desenvolvimento da Bacia Leiteira

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos no Setor do meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.715,00

18.542.0060.2.078.000 – Restauração e Recuperação do Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

(Continuação do Decreto nº 330, 22/10/2014 – Credito Suplementar.....fls 07)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 1.000,00

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.400,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

10.301.0032.1.212.000 – Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 344.629,80

Fonte de Recursos: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES

01 – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores

77.846.7799.2.073.000 – Reserva de Contingência do RPPS

9.9.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 0050 RPPS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*